



CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO – SP
Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAÕ SEBASTIÃO/SP, ocorrida no dia 17 de dezembro de 2024, realizada de forma presencial, na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Prefeito Mansueto Pierotti, nº 815 – Vila Amélia, São Sebastião. Participaram da reunião presencial os conselheiros: Poder Público, Camila de Souza Laura (SEDES), Valéria da Costa (SEDES), Sérgio Ricardo Hurtado (SEDES), Lilian Grazieli da Luz Lacerda Lekevicius (SEFAZ), Cláudia Roberta Aparecida Emídio Loures (SEDUC), Márcia Muniz (SESAU), Ana Carla Santana Martins Silva (SEDES), Vagner Aires Pinheiro (SEDUC). Entidades e Organizações de Assistência Social: Graziela de Carvalho Garrido (APAE), Ana Carolina Umbelino (Lar Vicentino), Henrique Procópio de Moura (Inst. Verdescola), Regina Célia Cristino Barbosa (AAMS) e Amanda Saavedra de Souza Monteiro (Trabalhadores Sociais). A reunião iniciou na segunda chamada as 14:18h, e iniciou com **Pauta 01** que tratou sobre **o Relatório das Emendas Parlamentares recebidas no ano de 2024**, o Presidente explicou a planilha aos conselheiros que não puderam participar da última Reunião Ordinária, alguns conselheiros questionaram que muitas vezes vem um tipo de verba, mas por falta de conhecimentos dos equipamentos da assistência social, ficam com receio de aprovar ou não, o Presidente levantou uma ideia para o ano de 2025, os conselheiros visitarem os equipamentos da assistência social, para terem mas conhecimentos, sendo que alguns dos conselheiros são de outra política pública do município. Presidente propôs ainda, que a partir de fevereiro, o conselho possa voltar a discutir sobre a estruturação das comissões, e passe a trabalhar com metas para que o trabalho não se perca. Seguimos para **Pauta 02**, que tratou sobre o **Parecer Técnico sobre a Associação Cristã Comunitária da Topolândia**, o documento foi colocado para que todos os presentes pudessem visualizar, neste documento constam todos os trabalhos realizados pela Comissão, além disto, há fotos da visita feita a Associação, as conversas com o Presidente e a Técnica Assistente Social da Associação. A comissão orientou e explicou os pontos que os documentos da Associação não estão de acordo com a Resolução nº11/2018, foi lido o deferimento para todo colegiado ter ciência antes da deliberação, além de adequações gramaticais. O parecer informa de forma cronológica o passo a passo da Comissão, informam a data da visita, as datas que o Presidente e seu Advogado tiveram em reunião com o colegiado, e as datas de tentativa de contato com o Presidente da Associação, além de todas as conversas que a comissão e/ou o Presidente do CMAS teve com o Presidente da Associação. Terminando a leitura do documento com a decisão que a comissão concluiu que não há subsídios documentais necessários que formalizem a deliberação favorável ao pedido da Associação Cristã Comunitária Topolândia, uma vez que foram constatadas inconsistências de informações no processo de análise e avaliação, encaminhando o documento para o Presidente do conselho para deliberação da plenária. A conselheira Lilian questionou se a Associação apresentou a versão final do documento, o Presidente do conselho respondeu que até presente data a Associação não tinha entregado ao conselho esse documento. Em seguida, em deliberação o colegiado votou pela aprovação do Parecer Técnico da Comissão, tendo sido aprovado por unanimidade. O Presidente esclarece que enviará um ofício e uma cópia do parecer técnico, para o Presidente da Associação ter ciência. Seguimos para **Pauta 03** que tratou novamente sobre o **PMAS**, a conselheira Valéria informou que como solicitado na reunião

Amanda Saavedra



CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO – SP
Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

passada, nesta seria apresentado as informações atualizadas no PMASWEB, mas ela informa que houve um atraso no envio e conclusão das informações para 2025 e informou ainda que a própria DRADS adiou a liberação do sistema, haja visto a necessidade de lançamento dos repasse das resoluções estadual, sendo que o prazo era dia 31/12/2024, e foi prorrogado o dia 07/01/2025, alegando devido as novas resoluções 36 e 37, o CONSEAS São Paulo. Ficou acordado que a reunião para apresentação do PMASWEB/2025 seria dia 06/01/2025 às 13:30h na sala de reunião da SEDES em modo híbrido. Seguimos para **Pauta 04**, que tratou sobre uma **Denúncia que o CMAS recebeu via e-mail do CRAS Boiçucanga**, o Presidente começa explicando que leu o Regimento Interno, e pelo regimento interno teria que fazer uma comissão especial para essa denúncia, o Presidente explica ainda o teor da denúncia que é de possível irregularidade na concessão do benefício eventual do poder público (Auxílio-Aluguel), o Presidente não se sente confortável em ler o conteúdo dessa denúncia, uma vez que envolve alguns conselheiros que inclusive estavam presentes na reunião. A conselheira Valéria informa que a denúncia deveria ser lida para todo colegiado, a fim de contribuir para a deliberação e escolha dos membros da comissão especial, logo, sem saber o teor da denúncia, fica difícil qualquer manifestação. O Presidente lê a denúncia que é sobre o benefício eventual de auxílio aluguel de uma usuária do CRAS Boiçucanga, que envolvia alguns funcionários da SEDES. O colegiado acorda que não devemos fazer uma comissão específica, sendo que o papel do conselho não é abrir uma sindicância. Após leitura, o colegiado deliberou e irá encaminhar ofício aos cuidados da SEDES, que deverá dar explicações no que se refere ao teor da denúncia, bem como das possíveis participações dos envolvidos citados no documento. E somente após a devolutiva da secretaria, o Conselho irá se posicionar novamente para discutir os próximos passos, assim o colegiado decidirá se faz necessário uma comissão específica para tratar dessa denúncia. Após as pautas e deliberações do dia, a reunião foi encerrada, e a ATA lavrada por mim, Camila de Souza Laura, que após lida será assinada pelos presentes.

Camilla de Souza Laura



CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SÃO SEBASTIÃO - SP
Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

27ª Reunião Ordinária Data: 17 de dezembro 2024 Local: Casa dos Conselhos
Pauta(s):

Lista de Presença

Poder Público	
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social - SEDES	
Tit.	Ana Carla Santana Martins Silva
Sup.	Jéssica Marcelo dos Santos
Tit.	Sergio Ricardo Hurtado
Sup.	Geraldo Pereira Junior
Tit.	Valéria da Costa
Sup.	Camila de Souza Laura
Secretaria da Saúde - SESAU	
Tit.	Márcia Muniz
Sup.	Rosa Regina Ribeiro Andrade
Secretaria da Educação - SEDUC	
Tit.	Cláudia Roberta Aparecida Emídio Loures
Sup.	Erika da Silva Costa
Tit.	Vagner Aires Pinheiro
Sup.	Bárbara Detusk Reis
Secretaria da Fazenda - SEFAZ	
Tit.	Lilian Grazieli da Luz Lacerda Lekevicius
Sup.	Rafaela Silva Abreu
Sociedade Civil	
Trabalhadores Sociais	
Tit.	Amanda Saavreda de Souza Monteiro
Usuários do SUAS	
Tit.	Thamara Correa Marcondes
Sup.	Priscila dos Santos
Tit.	Cecília Maria Lacerda Pereira
Sup.	Sheila Gonçalves do Prado
Entidades e Organizações de Assistência Social	
Tit.	Henrique Procópio de Moura/ Inst. Verdescola
Sup.	Paula Regina Arruda Temperini/ Inst. Verdescola
Tit.	Ana Carolina Umbelino/Lar Vicentino
Sup.	Raphaela Lopes Freitas Santana/Lar Vicentino
Tit.	Fernanda Maria Aguiar/ASPS
Tit.	Graziela de Carvalho Garrido/APAE
Sup.	Kátia Cristina Nogueira/APAE
Tit.	Regina Célia Cristino Barbosa/AAMS
Sup.	Adriana Aparecida Gaia /AAMS